

RETIFICAÇÃO EDITAL FAC 2020

A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo retifica edital FAC 2020, sendo, ONDE SE LÊ: item 5 - subitem 5.6 com o texto original "5.6 A locação de equipamentos e de materiais permanentes para a produção do projeto é de total responsabilidade do proponente ficando a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo isenta de quaisquer ônus". LEIA-SE: no item 5 - subitem "5.6 A estrutura de módulo de palco e/ou praticável com medida de 4x2 mts com aprovação prévia da Semactur de local e data a serem instalados (não sendo permitido montagem em calçadas, ruas e/ou avenidas, estabelecimentos particulares) e mesa de som de 16 canais (com 2hs de som incluindo ensaio e apresentação) serão fornecidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo. A locação de equipamentos e de materiais permanentes para a produção do projeto além destes especificados, é de total responsabilidade do proponente ficando a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo isenta de quaisquer ônus;".